



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 2475/2025 - TRE/PRESI/DG/CPAD

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2025, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da **Listagem de Eliminação de Documentos** nº 01/2025 - 22A ZONA (doc. SEI nº 0002422698) e respectivo **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos** nº 07/2025 (doc. SEI nº 0002424457), aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI e **publicado no DJE nº 97, de 02/06/2025**, procedeu à eliminação de 4,0 (quatro) metros lineares de documentos/processos administrativos referentes as atividades de Preparação, Acompanhamento e Logística do Processo Eleitoral (3-1-5-3 /APURAÇÃO) e Controle Administrativo (3-2-3-1-7/ QUITAÇÃO ELEITORAL; 3-2-3-3 / ALISTAMENTO E RECADASTRAMENTO ELEITORAL; 3-2-4-1 / ACOMPANHAMENTO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA; 3-2-5 / CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS e 3-2-3-1-1 / REESTABELECIMENTO E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS), do período de 2010-2020, integrantes do acervo arquivístico da 22ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Teresina, 18 de julho de 2025.

Ionara Rocha Ribeiro

Chefe de Cartório, em substituição, da 22ª Zona Eleitoral - Corrente/PI

Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI

Em 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IONARA ROCHA RIBEIRO, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 21/07/2025, às 08:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 22/07/2025, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002460937** e o código CRC **F225E133**.

0004834-55.2025.6.18.8022

0002460937v4

